



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5540 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Fica nomeado o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

O Prefeito Municipal de Planalto-PR, LUIZ CARLOS BONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 2232 de 29 de março de 2017;

CONSIDERANDO os ofícios recebidos das entidades representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, previsto na Lei Municipal 2232 de 29 de março de 2017 nos seguintes termos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular – Cezar Augusto Soares;

Suplente – Fabiano Dresch.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura;

Titular – Monica Andreia Back;

Suplente – Juliana Kist Skowronski.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular - Renan Henrique Kowalski;

Suplente - Vânia Schneider Dojnoski.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária;

Titular - Anne Danielle Grehs;

Suplente - Ângela Regina Garcia Caneppea.

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

V - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

Titular – Enson Elemar Schabo;

Suplente – Danhela Gessi Schlosser.

VI - Representantes do Setor de Tributação do Município;

Titular – Juliana Scherer Kobs;

Suplente – Paulo Sezar Schmitt.

VII - Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR;

Titular – Willian Fernando Kegler;

Suplente – Cláudio Aroldo Holsten.

VIII - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

Titular – Fabio Leomar Shirmann;

Suplente – Ivanete Kuhn.

IX - Representantes da SANEPAR;

Titular – Rudinei Paulo Marques Correa;

Suplente – Lairson Luiz Linck.

X - Representantes da EMATER;

Titular – Luiza Tonelli;

Suplente – Elton Rodrigo Drebes.

XI - Representantes da ACEP – Associação Comercial e Empresarial de Planalto;

Titular - Dalila Armani Minski;

Zoni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Suplente - Ana Julia S. De Souza.

XII - Representantes da ACEP – Associação Cultural e Ecológica de Planalto;

Titular – Ademir Paz;

Suplente – Oldemar Ceconi.

XIII – Representantes da COOHUPLA – Cooperativa Habitacional de Planalto;

Titular - Paulo Sergio Budtinguer;

Suplente – Valdemar Christof.

XIV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular - Paulo Milton Wildgruber;

Suplente - Berlindo Leviski.

XV – Representantes do Sindicato Rural;

Titular - Roberto Gilberto Gugel Canova;

Suplente - Francis Pabla Cardoso Libardi.

XVI – Representantes do Rotary Club;

Titular – Scharles Roberto Oscar Borges;

Suplente – Sérgio Antonio Froza.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto/PR, aos sete dias do mês de junho de 2023.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR